

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2018**

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
sobre o Projeto de Resolução (PRES) nº 26/2018,  
que denomina “Sala Jornalista Graça Araújo” a sala  
reservada à imprensa da Câmara Municipal do  
Recife; pela APROVAÇÃO COM EMENDA.

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Legislação e Justiça**, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Resolução (PRES) nº 26/2018**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo, tendo sido designado relator o Vereador Eriberto Rafael.

O projeto em tela denomina “Sala Jornalista Graça Araújo” a sala reservada à imprensa da Câmara Municipal do Recife. Na justificativa, a vereadora demonstra um resumo da carreira de Graça Araújo e sua contribuição para o jornalismo pernambucano e recifense. A apresentadora de 62 anos de idade faleceu no dia em setembro deste ano em decorrência de um Acidente Vascular Cerebral (AVC) hemorrágico extenso.

**Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da vereadora Natália de Menudo, que modifica a ementa e o art. 1º do Projeto de Resolução nº 26/2018, especificando que a proposta nomeia a sala destinada à imprensa externa.**

**ANÁLISE**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Diante da louvável iniciativa do nobre colega, observamos a importância de reconhecer a carreira da jornalista Graça Araújo e sua contribuição para o jornalismo pernambucano e recifense. Dessa forma, o projeto vem prestar uma pequena homenagem denominando a Sala da Imprensa com o nome da homenageada.

Em relação à competência para sugerir este tipo de denominação às salas internas da Câmara Municipal do Recife o Regimento interno da Câmara Municipal do Recife prevê:

Art. 254. Os projetos de resolução, de iniciativa de Vereador, Comissão Permanente ou Comissão Executiva, são destinados a disciplinar os assuntos de interesse interno da Câmara Municipal, especialmente:

IV - organização, funcionamento e política da Câmara;

Destaca-se que a emenda apresentada pela autora é apenas um ajuste de redação.

**DO VOTO**

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 26/2018, de autoria da vereadora Natalia de Menudo, bem como da Emenda Modificativa nº 01/2018, da mesma autora.

É o parecer.

Recife, 12 de novembro de 2018.

VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife–PE  
Telefone: 3301.1256

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 26/2018, de autoria da vereadora Natalia de Menudo, bem como da Emenda Modificativa nº 01/2018, da mesma autora.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA  
Presidente

ERIBERTO RAFAEL  
FERNANDO Vice-Presidente / Relator  
Membro Efetivo

ALMIR

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE  
Telefone: 3301.1256

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

MARÍLIA ARRAES  
FLORÊNCIO

Membro Efetivo

WANDERSON

Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO MAGUARI

Membro Suplente  
Suplente

RENATO ANTUNES

Membro

ROMERO ALBUQUERQUE

Membro Suplente